COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

INSTRUÇÃO NORMATIVA

IN 021 – Norma para comercialização de lotes nos distritos industriais

REGISTRO DAS REVISÕES		
No.	**Data**	**MOTIVO DAS REVISÕES**
0	18/03/2016	Criação da norma.
1	30/06/2018	Revisão da norma: Atualização da norma pela reorganização societária e conforme Lei Estadual 22.432/16
2	05/05/2022	Revisão da norma: adequação dos procedimentos à realidade da atividade

REVISÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
DATA: 05/05/2022	**DATA: 05/05/2022**	**DATA: 02/06/2022**
Gerência de Patrimônio	**ASS:** NATALIA MOREIRA DE PAOLI:07207469659 Assinado de forma digital por NATALIA MOREIRA DE PAOLI:07207469659 Dados: 2022.06.07 13:52:04 -03'00' Natália Moreira De Paoli **Gerência de Patrimônio**	**Ata da 151ª Reunião de Diretoria**
ESTE PROCEDIMENTO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO		
REQUER TREINAMENTO: [ ] SIM [X] NÃO		

Código: IN 059	NORMA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE LOTES NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	Implantação: 21 / 03 / 2016	Vigência a partir de: 02/06/2022

SUMÁRIO

1. ABRANGÊNCIA 3
2. FINALIDADE 3
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA 3
4. DEFINIÇÕES 3
5. DO PROCEDIMENTO 4
5.1. DO DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO 4
5.2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS 5
5.3. DA FORMALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS APROVADOS 6
5.4. DA GESTÃO DA VENDA 6
5.5. DOS PREÇOS 6
5.6. DA GARANTIA 6
5.7. DA REVERSÃO 6
6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 7
7. DISPOSIÇÕES GERAIS 7
8. ANEXOS 7
9. APROVAÇÃO 7

Código: IN 059	NORMA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE LOTES NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	Implantação: 21 / 03 / 2016	Vigência a partir de: 02/06/2022

1. ABRANGÊNCIA

Os princípios básicos e os procedimentos aqui estabelecidos aplicam-se à CODEMGE, que visa promover a interiorização do desenvolvimento do Estado, por meio do fomento industrial. Essa iniciativa tem possibilitado a atração de novas empresas para Minas Gerais, com forte impacto na economia do Estado. Os resultados decorrentes dessa política favorecem amplamente a geração de novas oportunidades de emprego e renda e a consequente melhoria da qualidade de vida do povo mineiro, além da aplicação de políticas de uso e ocupação do solo urbano.

2. FINALIDADE

Esta norma visa estabelecer os critérios para seleção e avaliação das oportunidades de fomento para plantas industriais, com objetivo de fortalecer o desenvolvimento econômico do Estado.

Os Distritos Industriais consistem em espaços previamente preparados para receber plantas industriais. A implantação deste tipo de espaço produtivo tem por objetivo dinamizar as economias, reabilitar regiões estagnadas além de promover a equidade espacial do território.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

a) **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
b) **Lei Estadual nº 14.892, de 17 de dezembro de 2003:** ALTERA A DENOMINAÇÃO E O OBJETO DA COMPANHIA MINERADORA DE MINAS GERAIS - COMIG - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
c) **Lei Estadual nº 18.375 de 04 de setembro de 2009:** MODIFICA A LEI Nº 14.892, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO E O OBJETO DA COMPANHIA MINERADORA DE MINAS GERAIS - COMIG - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
d) **Lei Estadual nº 20.020, de 05 de janeiro de 2012:** DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E COOPERAÇÃO TÉCNICAS PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG - AOS MUNICÍPIOS NA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
e) **Lei Estadual nº 22.432, de 20 de dezembro de 2016:** Dispõe sobre a alienação e a gestão de terrenos da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig - localizados em distritos industriais e dá outras providências.
f) **PC 04 – Política de Segurança da Informação da Codemge.**
g) **PC 16 – Política de Privacidade da Codemge.**

4. DEFINIÇÕES

4.1. Empreendimento industrial: é a instalação empresarial destinada à atividade econômica predominantemente de produção e transformação de matéria-prima em bens acabados.
4.2. Empreendimento não-industrial: é a instalação empresarial destinada à atividade econômica em que não predomine a produção e a transformação de matéria-prima em bens acabados.
4.3. Formulário de atividades modificadoras do meio-ambiente (Anexo I): formulário preenchido

pela empresa proponente para avaliação do potencial de impacto ambiental das suas atividades pela CODEMGE.

4.4. Formulário de Solicitação de Compra Empreendimentos Industriais (Anexo II): formulário preenchido pela empresa proponente, se o empreendimento a ser implantado for industrial, para avaliação, pela CODEMGE, das condições de venda do imóvel e de implantação do empreendimento.

4.5. Formulário de Solicitação de Compra Empreendimentos Não-industriais (Anexo III): formulário preenchido pela empresa proponente, se o empreendimento a ser implantado não for industrial, para avaliação, pela CODEMGE, das condições de venda do imóvel e de implantação do empreendimento.

4.6. Relatório de Negociação de Venda: documento de preenchimento interno contendo as informações resumidas da proposta de venda para auxiliar a aprovação da venda pela CODEMGE.

4.7. Termo de Aprovação de Venda: documento de preenchimento interno para tramitação da aprovação da venda pela CODEMGE.

4.8. Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

4.9. Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa.

4.10. Tratamento de dados pessoais: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

5. DO PROCEDIMENTO

5.1. DO DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

5.1.1. A CODEMGE é autorizada a promover desapropriação, constituir servidão, adquirir, alienar, onerar, permutar, arrendar, locar, receber terrenos e imóveis destinados à implantação de indústrias, empresas ou atividades correlacionadas a seu objeto.

5.1.1.1. A CODEMGE poderá avaliar empreendimentos não industriais para instalar nos Distritos Industriais desde que haja sinergia e complementariedade com as atividades já instaladas.

5.1.1.2. O empreendimento a ser instalado, industrial ou não-industrial, deverá ser: microempresa; sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada ou empresário, devidamente registrados nos órgãos competentes.

5.1.2. A atuação da CODEMGE no fomento da implantação de empreendimentos industriais (anexo II) ou não-industriais (anexo III) nos Distritos Industriais será de definir as condições de venda de lotes, condições de implantação, infraestrutura necessária, perfil do investidor, aderência do negócio ao objetivo do distrito, fiscalização e acompanhamento das condições pactuadas entre as partes até o efetivo cumprimento.

5.1.2.1. O Empreendedor deverá apresentar formulário (anexo I) informando as atividades modificadoras do meio ambiente cujo potencial poluidor/degradador geral é obtido após a conjugação dos potenciais impactos dos meios físico, biótico e antrópico.

5.2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

5.2.1. A empresa interessada deverá apresentar à CODEMGE proposta de aquisição acompanhada dos seguintes documentos:

a) Documentos de regularidade fiscal;
b) Formulário de Solicitação de compra devidamente assinado pelo interessado;
c) Outros documentos eventualmente necessários à correta formalização do investimento, caso a CODEMGE entenda necessário esclarecer ou complementar as informações da proposta e da empresa proponente, no que diz respeito à sua regularidade fiscal, constituição e registro na Junta Comercial e a qualquer aspecto da proposta de negócio, segundo os critérios definidos nesta norma;
d) Documentos de constituição da empresa e registro na Junta Comercial.

5.2.1.1. Uma vez recebida e conferida a documentação, a CODEMGE elaborará o Relatório de Negociação de Venda e o Termo de Aprovação de Venda para tramitação interna.

5.2.2. A CODEMGE fará uma análise da documentação listada no item 5.2.1 para avaliar a oportunidade e atratividade de implantação de um empreendimento em determinado Distrito Industrial segundo os critérios determinados na Lei nº 22.432/2016.

5.2.2.1. A CODEMGE não realiza reserva de lote, inclusive sob o argumento de futuras expansões.

5.2.2.2. O critério de desempate será a anterioridade da apresentação da proposta.

5.2.2.3. O prazo para a CODEMGE analisar oferta para aquisição de lotes é de 20 dias úteis podendo ser prorrogado por mais 10 dias, desde que o empreendedor entregue a documentação necessária para análise.

5.2.3. É requisito indispensável para aprovação de venda de lote, relacionada a implantação de um empreendimento em determinado Distrito Industrial, que a transferência definitiva da propriedade do imóvel seja realizada com o funcionamento total do empreendimento além da quitação financeira da aquisição.

5.2.4. As propostas de aquisição analisadas nos termos desta norma que apresentem alinhamento com o direcionamento estratégico da CODEMGE serão submetidas à aprovação da Diretoria responsável.

5.2.4.1. Nos casos em que, considerando as particularidades de uma proposta, for necessário alterar o formato-padrão de venda adotado pela Companhia, caberá ao Diretor da área

responsável pelos distritos industriais, em conjunto com o Diretor-Presidente, aprovar ou não a referida proposta.

5.3. DA FORMALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS APROVADOS

5.3.1. Para cada análise de proposta, independentemente de sua concretização ou não, será elaborado um dossiê contendo todos os documentos da operação. O referido dossiê será arquivado fisicamente e eletronicamente na sede da CODEMGE.

5.4. DA GESTÃO DA VENDA

5.4.1. A CODEMGE acompanhará os projetos em andamento até a implantação total do empreendimento.

4.4.1.1. A obrigação da CODEMGE de dar anuência nos negócios futuros, se exaure com o cumprimento da obrigação da instalação do empreendimento e com a transferência do domínio das respectivas áreas aos empreendedores.

4.4.1.2. A responsabilidade da CODEMGE termina com a escritura definitiva da área vendida ou com a municipalização.

5.5. DOS PREÇOS

5.5.1. Considerando que os custos de implantação dos Distritos Industriais já estão desatualizados, o preço dos lotes será definido a partir desta norma, com a atualização pelo valor de mercado através de laudo.

a) Caso o Distrito Industrial não comporte aumento, a Diretoria Colegiada poderá decidir pela não aplicação da atualização de mercado;
b) A cada 12 meses os valores deverão ser revistos através de novo laudo com valor de mercado;
c) As condições de pagamento poderão ser sinal mínimo de 10% com saldo de até, no máximo, 24 parcelas fixas com juros de 0,5% ao mês sobre o saldo devedor, sendo que a partir da 13ª parcela elas serão corrigidas pelo IPCA do mês anterior;
d) A Diretoria Colegiada poderá decidir por condições de pagamento diversas às fixadas na letra c para uma proposta em particular, respeitados os limites de alçada definidos no Estatuto Social da CODEMGE.

5.6. DA GARANTIA

5.6.1. É vedado à empresa dar o imóvel em garantia sem anuência expressa da CODEMGE.

5.7. DA REVERSÃO

5.7.1. São hipóteses de reversão da venda:

a) Descumprimento do item 5.6.1 desta norma;
b) Não cumprimento de qualquer prazo sem a devida repactuação;
c) Ausência de providências visando o licenciamento ambiental;
d) Alteração do objeto do empreendimento sem uma repactuação com a CODEMGE.

6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

As atividades abrangidas por esta IN serão realizadas respeitando o tratamento consciente de dados pessoais (especialmente os dados pessoais sensíveis), com observância obrigatória às disposições constantes na Lei nº 13.709/2018 – LGPD, na Política de Privacidade (PC16) e na Política de Segurança da Informação da CODEMGE (PC04).

Os demais procedimentos omissos nessa norma, relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais, deverão ser executados conforme diretrizes da Política de Privacidade e Política de Segurança da Informação da CODEMGE.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Esta norma foi apresentada ao Conselho Fiscal e aprovada pelo Conselho de Administração da CODEMGE.

8. ANEXOS

Nº Anexo	Nome do Anexo	Página
Anexo I	Formulário de atividades modificadoras do meio-ambiente	8
Anexo II	Formulário de Solicitação de Compra Empreendimentos Industriais	13
Anexo III	Formulário de Solicitação de Compra Empreendimentos Não-industriais	20

9. APROVAÇÃO

Esta norma entra em vigor a partir da data de aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2022.

CODEMIG

ANEXO I
Formulário de Atividades Modificadoras do Meio Ambiente

Formulário de Atividades Modificadoras do Meio Ambiente

1. A Empresa

1.1 – Razão Social: _____

1.2 – Informações de Contato:

Logradouro:_____

Nº_____ Complemento_____ Bairro _____

Cidade _____ UF_____

Caixa Postal _____ CEP: _____

Telefones: (___)_____-_____/ (___)_____-_____

E-mail: _____

2. Caracterização Ambiental

2.1 Produção

Indique a **unidade de medida** de seu principal produto

Tonelada ..... ☐

Unidades ..... ☐

Litros ..... ☐

m³ ..... ☐

Indique a previsão de produção mensal
Previsão em regime normal de operação

Quantidade prevista _____ **unidades de medida**

1

CODEMIG

ANEXO I
Formulário de Atividades Modificadoras do Meio Ambiente

2.2 Água

Indique o consumo de água por **unidade de medida** de seu produto principal
Previsão em regime normal de operação

Consumo _____ m³ / **unidade de medida** produzida

Será adotada alguma medida para economia de água?

Reuso ..... ☐

Aproveitamento água de chuva ..... ☐

_____ ..... ☐

Indique a economia prevista com as medidas adotadas

Economia de _____ %

2.3 Energia Elétrica

Será adotada alguma medida para economia de energia?

Aquecedor Solar ..... ☐

Painéis Fotovoltaicos ..... ☐

_____ ..... ☐

Indique a economia prevista com as medidas adotadas

Economia de _____ %

2.4 Enquadramento da atividade industrial conforme a Deliberação Normativa 74/04
Disponível para consulta no site www.siam.mg.gov.br

Código da Atividade _____

Porte do empreendimento ☐ P ☐ M ☐ G

Potencial poluidor / degradador geral ☐ P ☐ M ☐ G

2

CODEMIG

ANEXO I
Formulário de Atividades Modificadoras do Meio Ambiente

2.5 Resíduos Sólidos

Indique quais tipos de resíduos sólidos serão gerados pelo empreendimento.

Resíduos domésticos ..... ☐

Resíduos recicláveis de escritório ..... ☐

Resíduos recicláveis industriais ..... ☐

Detalhe os tipos e destinação dos resíduos recicláveis industriais

Resíduos perigosos ..... ☐

Detalhe os tipos e destinação dos resíduos recicláveis industriais

3

CODEMIG

ANEXO I
Formulário de Atividades Modificadoras do Meio Ambiente

2.6 Efluentes

Indique quais tipos de efluentes serão gerados pelo empreendimento.

Efluentes líquidos sanitários ..... ☐

Efluentes líquidos industriais ..... ☐

Detalhe os tipos e o tratamento que será adotado, indicando se já existe projeto.

Efluentes atmosféricos ..... ☐

Detalhe os tipos e o tratamento que será adotado, indicando se já existe projeto.

4

CODEMIG

ANEXO I
Formulário de Atividades Modificadoras do Meio Ambiente

2.7 Licença Ambiental e Certificações
Somente para empresas já em operação que estão realocando, abrindo subsidiária ou expandindo.

2.7.1 Licença Ambiental

Tipo _____

Validade _____

2.7.2 Certificações

ISO 9000 ..... ☐

ISO 14000 ..... ☐

OHSAS 18001 ..... ☐

Atesto serem verídicas as informações prestadas nesse documento.

NOME: _____

ASSINATURA:_____

DATA DO PREENCHIMENTO: _____/_____/_____

5

CODEMIG

ANEXO II
Formulário de Solicitação de Compra Empreendimentos Industriais

Formulário de Solicitação de Compra Empreendimentos Industriais

1. **A Empresa**

1.1 – Razão Social: _____

1.2 – Informações de Contato:

Logradouro:_____

Nº_____ Complemento_____ Bairro _____

Cidade _____ UF_____

Caixa Postal _____ CEP: _____

Telefones: (___) _____ - _____ / (___) _____ - _____

E-mail: _____

1.3 Constituição:

1.3.1 Situação atual:

Empresa em constituição ..... ☐

Empresa paralisada ..... ☐

Empresa em atividade ..... ☐

1.3.2 Informações:

CNPJ nº_____

Inscrição Estadual nº _____

Capital Social Atual R$_____

1.4 Diretoria:

	NOME	CARGO	CPF

Assinalar na primeira coluna, com **X,** o nome dos Diretores ou Sócios-Gerentes que assinarão o contrato de compra e venda de terreno com a CODEMIG.

1

CODEMIG

ANEXO II
Formulário de Solicitação de Compra Empreendimentos Industriais

2. Área de Interesse

2.1 Motivo da compra do terreno:

Constituição de nova Empresa ..... ☐
Realocação das atividades ..... ☐
Expansão de empresa em terreno adjacente ..... ☐
Expansão de atividade por subsidiária ..... ☐

2.2 Necessidade de Área:

Edificações _____ m²
Estacionamento uso empresa _____ m²
Estacionamento para terceiros _____ m²
Armazenagem ao ar livre _____ m²
Previsão de expansão futura _____ m²
Área Total _____ m²

2.3 Definição da Localização do Empreendimento:

Preencha somente as informações que são imprescindíveis para a alocação de seu empreendimento.

Distrito: _____
Quadra: _____
Lote(s): _____

2

CODEMIG

ANEXO II
Formulário de Solicitação de Compra Empreendimentos Industriais

3. Caracterização do Empreendimento

Descreva de maneira sucinta as atividades que serão desenvolvidas na área pretendida:

Relacione as principais etapas do processo de produção:

Investimentos Previstos para a Implantação:

Terraplanagem e preparação terreno	R$ _____
Edificações	R$ _____
Equipamentos de escritório	R$ _____
Maquinário e equipamentos produtivos	R$ _____
Outros	R$ _____
Investimento Total	**R$ _____**

3

CODEMIG

ANEXO II
Formulário de Solicitação de Compra Empreendimentos Industriais

3.1 Atratividade:

3.1.1 Mão de Obra

Previsão em regime normal de operação

Ensino superior	_____ empregados
Curso Técnico	_____ empregados
Demais	_____ empregados
Total	_____ empregados

3.1.2 Produtos e Serviços

Previsão em regime normal de operação

Relacione os principais produtos ou serviços que serão comercializados

Indique a previsão de faturamento mensal

Produtos	R$ _____
Serviços	R$ _____
Faturamento Total	**R$** _____

Indique a previsão de recolhimento de impostos mensais

ICMS	R$ _____
ISSQN	R$ _____

4

CODEMIG

ANEXO II
Formulário de Solicitação de Compra Empreendimentos Industriais

Indique seus principais clientes e sua localização.
Podem ser indicados nesse quadro potenciais clientes.

	Cliente	Localização (cidade – UF)

Assinalar na primeira coluna, com **X,** os clientes que estão dentro do próprio Distrito.

3.1.3 Insumos

Relacione as principais matérias primas ou mercadorias necessárias ao processo de produção e sua origem.

	Matéria Prima ou Mercadoria	Origem (cidade – UF)

Assinalar na primeira coluna, com **X,** os insumos que serão adquiridos dentro do próprio Distrito.

5

3.2 Infraestrutura:

3.2.1 Demanda Logística

Marque os tipos de transporte que serão utilizados para o transporte de matéria prima e de produtos acabados.

Caminhonete, Caminhão Toco ou Truck ..... ☐

Carreta 2 eixos ou Carreta Baú ..... ☐

Carreta 3 eixos ou Carreta Cavalo Truckado ..... ☐

Caminhão Bi-trem ..... ☐

Detalhe se é previsto o transporte, mesmo que esporádico, de carga com dimensões especiais, perigosas, que precisem de escolta ou operação especial de trânsito.

3.2.2 Demanda de Utilidades

Indique o consumo mensal estimado para as utilidades.
Previsão em regime normal de operação

Energia Elétrica _____ kWh

Água _____ m³

Gás Natural _____ m³

Indique a Potência Instalada prevista para o empreendimento.

Potência Instalada _____ kVA

6

CODEMIG

ANEXO II
Formulário de Solicitação de Compra Empreendimentos Industriais

Atesto serem verídicas as informações prestadas nesse documento.

NOME: _____

ASSINATURA:_____

DATA DO PREENCHIMENTO: _____/_____/_____

7

CODEMIG

ANEXO III
Formulário de Solicitação de Compra Empreendimentos Não Industriais

Formulário de Solicitação de Compra Empreendimentos não Industrial

1. **A Empresa**

1.1 – Razão Social: _____

1.2 – Informações de Contato:

Logradouro:_____

Nº_____ Complemento_____ Bairro _____

Cidade _____ UF_____

Caixa Postal _____ CEP: _____

Telefones: (___) _____ - _____ / (___) _____ - _____

E-mail: _____

1.3 Constituição:

1.3.1 Situação atual:

Empresa em constituição ..... ☐

Empresa paralisada ..... ☐

Empresa em atividade ..... ☐

1.3.2 Informações:

CNPJ nº_____

Inscrição Estadual nº _____

Capital Social Atual R$_____

1.4 Diretoria:

	NOME	CARGO	CPF

Assinalar na primeira coluna, com **X,** o nome dos Diretores ou Sócios-Gerentes que assinarão o contrato de compra e venda de terreno com a CODEMIG.

1

CODEMIG

ANEXO III
Formulário de Solicitação de Compra Empreendimentos Não Industriais

2. Área de Interesse

2.1 Motivo da compra do terreno:

Constituição de nova Empresa ..... ☐
Realocação das atividades ..... ☐
Expansão de empresa em terreno adjacente..... ☐
Expansão de atividade por subsidiária ..... ☐

2.2 Necessidade de Área:

Edificações	_____ m²
Estacionamento uso empresa	_____ m²
Estacionamentos para terceiros	_____ m²
Armazenagem ao ar livre	_____ m²
Previsão de expansão futura	_____ m²
Área Total	**_____ m²**

2.3 Definição da Localização do Empreendimento:
Preencha somente as informações que são imprescindíveis para a alocação de seu empreendimento.

Distrito: _____
Quadra: _____
Lote: _____

2

CODEMIG

ANEXO III
Formulário de Solicitação de Compra Empreendimentos Não Industriais

3. Caracterização do Empreendimento

Descreva de maneira sucinta as atividades que serão desenvolvidas na área pretendida:

Investimentos Previstos para a Implantação:

Terraplanagem e preparação terreno	R$ _____
Edificações	R$ _____
Equipamentos de escritório	R$ _____
Estoque	R$ _____
Outros	R$ _____
Investimento Total	**R$ _____**

3.1 Produtos e Serviços
Previsão em regime normal de operação

Relacione os principais produtos que serão comercializados

3

CODEMIG

ANEXO III
Formulário de Solicitação de Compra Empreendimentos Não Industriais

Relacione os principais serviços que serão ofertados, indicando a quantidade prevista de pessoas atendidas diariamente.

Indique a previsão de faturamento mensal

Produtos R$ _____

Serviços R$ _____

Faturamento Total R$ _____

Indique a previsão de recolhimento de impostos mensais

ICMS R$ _____

ISSQN R$ _____

Indique seus principais clientes e sua localização.
Podem ser indicados nesse quadro potenciais clientes.

	Cliente	Localização (cidade – UF)

Assinalar na primeira coluna, com **X,** os clientes que estão dentro do próprio Distrito.

4

CODEMIG

ANEXO III
Formulário de Solicitação de Compra Empreendimentos Não Industriais

Atesto serem verídicas as informações prestadas nesse documento.

NOME: _____

ASSINATURA:_____

DATA DO PREENCHIMENTO: _____/_____/_____

5